DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 5
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 10
Atos de Pessoal 15
Portarias 15

Poder Legislativo 17
Licitações e Contratos 17
Extrato 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 188, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Atualiza a composição, as formas e os instrumentos do Parque Industrial Passa Quatro - SP 330 e do Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável – PROMIDES, previstos na Lei Complementar nº 143, de 23 de abril de 2021, e cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Econômico Municipal – CMDPE e dá outras providências.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 143, de 23 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes inclusões e alterações:

"Art. 2º

.....

d) isenção do ISS nos limites do art. 8º, §1º e itens 7.02 e 7.05, da Lei Complementar nº 116/03.

.....

§2º Na hipótese de doação onerosa, fica facultado ao beneficiário oferecer o bem em garantia para a tomada de empréstimo pecuniário com o objetivo específico de investir na atividade empresarial objeto de incentivo governamental, respeitados os limites e permissões da legislação federal vigente à época, sendo que os encargos pendentes deverão ser garantidos em segundo grau em favor do Município.

§3º Os procedimentos licitatórios aplicáveis à venda, doação com encargos ou concessões de direito real de uso são aqueles determinados pela legislação federal vigente à época.

§4º Os critérios a serem adotados nos procedimentos licitatórios levarão em conta, dentre outros, a geração de empregos e renda de forma direta ou indireta, o aumento da arrecadação das receitas municipais diretas e indiretas, os investimentos privados, a ativação das cadeias produtivas e os vínculos associativos e contributivos com entidades declaradas como de utilidade pública municipal."

Art. 2º O art. 4º da Lei Complementar nº 143, de 23 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Econômico – CMDPE, de caráter consultivo, que será composto por 15 (quinze) membros, com mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, com a seguinte composição:

I – 07 (sete) representantes do Executivo Municipal, sendo eles:

a) O Diretor do Departamento de Finanças;

b) O Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico;

c) O Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;

d) 01 (um) servidor da Vigilância Sanitária, indicado pela Diretora do Departamento de Saúde;

e) Três (03) servidores públicos indicados pelo Prefeito Municipal;

II – 02 (dois) representantes do Poder Legislativo, indicados pelo Presidente da Câmara Municipal;

III – 02 (dois) representantes da Associação Comercial e Empresarial de Santa Rita do Passa Quatro;

IV - 04 (quatro) representantes da sociedade civil, indicados pelo Prefeito Municipal;

§1º Compete ao CMDPE de que trata o *caput*, analisar, no bojo do procedimento licitatório que estabeleça critérios objetivos de escolha/seleção de empresas interessadas, principalmente o atendimento dos objetivos relacionados no § 4º do art. 2º desta Lei, a serem estabelecidos em Edital, o cumprimento dos requisitos voltados à cessão ou doação de imóveis localizados nos empreendimentos industriais, comerciais e de serviços criados por Lei no âmbito do Município, bem como em áreas declaradas, pelo Poder Executivo, de interesse ao desenvolvimento econômico municipal;

§ 2º O CMDPE se organizará por meio de seu regimento interno o qual, também, instituirá seus atos regulamentares internos e externos;

§3º Os membros do CMDPE serão indicados e nomeados no prazo máximo de 10 dias, a contar da vigência desta Lei.

....."

Art. 3º Fica incluído o Parágrafo único no art. 5º da Lei Complementar nº 143, de 23 de abril de 2021, com a seguinte redação:

"Parágrafo único - Nos casos de concessão de benefícios por meio de processo licitatório, a documentação necessária constará do respectivo edital."

Art. 4º O art. 6º da Lei Complementar nº 143, de 23 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º

I – cumprir com os encargos exigidos no Edital do procedimento licitatório, no caso do inciso I do art. 2º e aqueles sugeridos pelo CMDPE e acolhidos pelo Prefeito Municipal, no caso dos incisos II a V do art. 2º.

.....

V – apresentar ao CMPDE relatório anual da evolução do empreendimento, conforme projeto aprovado;

.....

§ 3º. Para os fins do inciso I deste artigo, as obrigações serão àquelas estabelecidas no edital de licitação, não sendo obrigatórios o cumprimento dos demais requisitos disciplinados nos incisos II à IV caso não exigido no processo licitatório;

....."

Art. 5º O art. 8º da Lei Complementar nº 143, de 23 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes inclusões e alterações:

"Art. 8º

.....

V - as obras estiverem paralisadas por mais de 06 (seis) meses, sem apresentação de justificativa, salvo motivo de força maior ou alteração do Projeto, devidamente analisado pelo CMDPE e aprovada pelo Poder Executivo;

.....

VII – descumprimento das obrigações constantes do edital de licitação quando o benefício for outorgado com base em processo licitatório;

....."

Art. 6º O *caput* do art. 10 da Lei Complementar nº 143, de 23 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Fica criado o Parque Industrial Passa Quatro SP 330 no próprio municipal, com área total de **270.000,00 metros quadrados**, descrito e caracterizado na matrícula nº **16.613** do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, inscrito no cadastro Imobiliário Municipal nº **07.0813.0001.000**, situado em área Especial Urbana, declarada pela Lei de Zoneamento Municipal n° 002 de 18 de Dezembro de 2009, como ZONA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – ZEDE, sobre o qual foi aprovado pelos órgãos competentes e registrado sob n° 02 em 07 de março de 2023 o Loteamento denominado "PARQUE INDUSTRIAL PASSA QUATRO – SP 300", com as especificações contidas no aludido registro."

Art. 7º O art. 11 da Lei Complementar nº 143, de 23 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes inclusões e alterações:

"Art. 11. Os parâmetros urbanísticos aplicáveis ao Parque Industrial Passa Quatro – SP 330 são os seguintes:

.....

§2º Serão permitidas anexações, unificações, desmembramentos e desdobros decorrentes do projeto original do Loteamento desde que respeitados os parâmetros mínimos estabelecidos nesta Lei, no Plano Diretor e demais leis aplicáveis ao parcelamento do solo urbano, bem como parecer favorável do CMPDE."

Art. 8º O *caput* do art. 13 da Lei Complementar nº 143, de 23 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Aplica-se ao Parque Industrial Passa Quatro – SP 330, ainda:

....."

Art. 9º Fica criado o art. 13-A da Lei Complementar nº 143, de 23 de abril de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 13-A - Fica o Poder Executivo autorizado, mediante lei municipal específica, alienar mediante doação onerosa ou com encargos, concessão de direito real de uso ou venda, os lotes do Loteamento denominado "PARQUE INDUSTRIAL PASSA QUATRO - SP 330" que conjuntamente perfazem a área total de 158.468,41 metros quadros, distribuídos em 07 quadras numeradas de 01 a 07, matriculados individualmente conforme Av.04 feita na matrícula 16.613 em 07 de março de 2023, devendo o referido projeto de lei ser acompanhado dos seguintes anexos:

a) Prévia avaliação pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, criada pelo Decreto nº 2.593, de 19 de junho de 2015, exclusivamente para fins de concessão do direito real e venda;

b) Prévia avaliação dos encargos que serão exigidos para doação a ser estabelecida em parecer conjunto das diretorias de Desenvolvimento Econômico, Finanças, Obras e Infraestrutura, ouvidos a comissão referida na letra "a" e o CMDPE;

c) Minuta do Edital do Processo licitatório para quaisquer modalidades de alienação, conforme previsto nos §§ 3º e 4º do art. 2º desta Lei, que deverá especificar todos os requisitos legais do certame além da área objeto da alienação por meio da sua localização dentro da quadra do loteamento;

....."

Art. 10. O Parágrafo único do Art. 14 da Lei Complementar nº 143, de 23 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14

Parágrafo Único - Os estudos de viabilidade apreciados e aprovados previamente pelo CMDPE poderão ser considerados nos critérios do Procedimento Licitatório, conforme definidos em Edital.

....."

Art. 11. O Parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 143, de 23 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15

Parágrafo Único - Os lotes integrantes do Distrito Industrial Nilton Naitzel Júnior que já estejam ocupados poderão ser regularizados pelo Poder Executivo, após parecer do CMDPE, sendo que a doação definitiva deverá ser autorizada por Lei específica.

....."

Art. 12. Fica revogado integralmente o Decreto nº 3.092, de 25 de agosto de 2021, bem como as disposições contrárias à presente Lei Complementar.

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de junho de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
Publicado nesta Prefeitura Municipal em 02 de junho de 2023.
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

Decretos

DECRETO Nº 3.325, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA O ART. 2º DO DECRETO Nº 2.516, DE 29 DE JULHO DE 2014, QUE DEFINE O VALOR DA GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA, CRIADA PELA LEI Nº 3.641. DE 16 DE JULHO DE 2021.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso III, da Lei Orgânica, e com fundamento no art. 2º, Parágrafo Único, da Lei nº 3.641, de 16 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 2º do Decreto nº 2.516, de 29 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O valor mensal da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada corresponderá à quantidade de horas despendidas pelo Policial Militar ou Civil no exercício exclusivo da atividade delegada, observados os seguintes limites:

I - Para Capitão, Primeiro Tenente e o Segundo Tenente, o valor de cada hora despendida é fixado em 150% (cento e cinquenta por cento) do valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP;

II - Para o Subtenente, Primeiro Sargento, Segundo Sargento, Terceiro Sargento, Cabo, Soldado 1ª Classe e Soldado 2ª Classe, o valor de cada hora despendida é fixado em 110% (cento e dez por cento) do valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP;

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por dotações do orçamento vigente, suplementadas, se preciso.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.696, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Passa Quatro, 02 de junho de 2023.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL
Publicado nesta Prefeitura Municipal em 02 de junho de 2023.
LUCAS DA SILVA RAMOS
ASSESSOR DE GABINETE

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	29.460.800,00	29.460.800,00	8.442.153,93	28,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.231.500,00	11.231.500,00	3.369.165,76	30,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.017.100,00	2.017.100,00	578.210,92	28,67
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.712.200,00	12.712.200,00	3.523.059,31	27,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.500.000,00	3.500.000,00	971.717,94	27,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	67.227.000,00	67.227.000,00	24.471.638,37	36,40
Cota-Parte FPM	31.000.000,00	31.000.000,00	11.564.943,85	37,31
Cota-Parte ITR	462.000,00	462.000,00	13.156,50	2,85
Cota-Parte IPVA	7.500.000,00	7.500.000,00	4.327.774,17	57,70
Cota-Parte ICMS	28.100.000,00	28.100.000,00	7.982.453,80	28,41
Cota-Parte IPI-Exportação	165.000,00	165.000,00	50.369,00	30,53
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	532.941,05	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	96.687.800,00	96.687.800,00	32.913.792,30	34,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	25.099.304,00	25.872.841,15	14.955.458,65	57,80	9.048.083,46	34,97	7.922.812,31	30,62	0,00
Despesas Correntes	23.819.304,00	24.592.841,15	13.958.552,81	56,76	9.030.236,66	36,72	7.910.223,31	32,16	0,00
Despesas de Capital	1.280.000,00	1.280.000,00	996.905,84	77,88	17.846,80	1,39	12.589,00	0,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	25.099.304,00	25.872.841,15	14.955.458,65	57,80	9.048.083,46	34,97	7.922.812,31	30,62	0,00

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.955.458,65	9.048.083,46	7.922.812,31
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.955.458,65	9.048.083,46	7.922.812,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.937.068,84	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	4.111.014,62	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		27,49	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.093.372,58	4.093.372,58	1.921.158,48	46,93
Proveniente da União	3.931.076,08	3.931.076,08	1.630.804,08	41,48
Proveniente dos Estados	162.296,50	162.296,50	290.354,40	178,90
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.093.372,58	4.093.372,58	1.921.158,48	46,93

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.704.983,45	7.451.504,42	3.928.016,78	52,71	2.564.994,84	34,42	2.148.326,77	28,83	0,00
Despesas Correntes	5.284.983,45	6.902.225,53	3.508.016,78	50,82	2.144.994,84	31,08	2.128.326,77	30,84	0,00
Despesas de Capital	420.000,00	549.278,89	420.000,00	76,46	420.000,00	76,46	20.000,00	3,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.704.983,45	7.451.504,42	3.928.016,78	52,71	2.564.994,84	34,42	2.148.326,77	28,83	0,00

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	30.804.287,45	33.324.345,57	18.883.475,43	56,67	11.613.078,30	34,85	10.071.139,08	30,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	30.804.287,45	33.324.345,57	18.883.475,43	56,67	11.613.078,30	34,85	10.071.139,08	30,22	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	29.460.800,00	8.442.153,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.231.500,00	3.369.165,76
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.017.100,00	578.210,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.712.200,00	3.523.059,31
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.500.000,00	971.717,94
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	67.227.000,00	24.471.638,37
2.1- Cota-Parte FPM	31.000.000,00	11.564.943,85
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	31.000.000,00	11.564.943,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	28.100.000,00	7.982.453,80
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	165.000,00	50.369,00
2.4- Cota-Parte ITR	462.000,00	13.156,50
2.5- Cota-Parte IPVA	7.500.000,00	4.327.774,17
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	532.941,05
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	96.687.800,00	32.913.792,30
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	13.445.400,00	4.894.327,19
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	10.726.550,00	3.334.120,40

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	15.075.000,00	4.743.107,40
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.075.000,00	4.743.107,40
6.1.1- Principal	15.000.000,00	4.707.756,98
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	75.000,00	35.350,42
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.554.600,00	-186.570,21

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,01
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,01
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.743.107,41

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.000.000,00	4.743.107,40	4.743.107,40	4.552.554,71	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.164.000,00	3.554.413,72	3.554.413,72	3.364.063,86	0,00
10.1.1- Educação Infantil	4.240.000,00	1.319.280,09	1.319.280,09	1.244.092,32	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.924.000,00	2.235.133,63	2.235.133,63	2.119.971,54	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.836.000,00	1.188.693,68	1.188.693,68	1.188.490,85	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.506.000,00	896.407,12	896.407,12	896.407,12	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.330.000,00	292.286,56	292.286,56	292.083,73	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.743.107,40	4.743.107,40	4.552.554,71	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.743.107,40	4.743.107,40	4.552.554,71	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.554.413,72	3.554.413,72	3.364.063,86	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.320.175,18	3.554.413,72	3.554.413,72	74,94
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	474.310,74	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Sexta-feira, 02 de junho de 2023 **Ano VI | Edição nº 787** **Página 12 de 17**

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	17.023.101,00	6.421.391,25	4.517.012,77	4.030.084,57	0,00
20.1- Educação Infantil	5.800.655,00	2.588.114,04	1.644.808,92	1.528.659,37	0,00
20.2- Ensino Fundamental	9.151.946,00	3.144.605,37	2.317.214,13	1.980.091,18	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	112.000,00	20.174,55	13.996,95	13.996,95	0,00
20.4- Educação Especial	677.500,00	329.582,93	329.582,93	313.357,08	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	1.281.000,00	338.914,36	211.409,84	193.979,99	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	30.742.101,00	10.825.584,29	9.048.710,33	8.388.659,29	0,00
21.1- Educação Infantil	12.546.655,00	4.803.801,25	3.860.496,13	3.669.158,81	0,00
21.1.1- Creche	7.384.655,00	3.166.817,89	2.364.664,57	2.250.206,88	0,00
21.1.2- Pré-Escola	5.162.000,00	1.636.983,36	1.495.831,56	1.418.951,93	0,00
21.2- Ensino Fundamental	18.195.446,00	6.021.783,04	5.188.214,20	4.719.500,48	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.517.012,77
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.894.327,19
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3	289,30
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	9.411.050,66

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Sexta-feira, 02 de junho de 2023 | **Ano VI | Edição nº 787** | **Página 13 de 17**

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.228.448,08	9.411.050,66	28,59

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	900.805,96	857.027,39	701.949,52	289,30	198.567,14
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	900.805,96	857.027,39	701.949,52	289,30	198.567,14
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.715.070,00	2.139.607,58
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.161.247,20	945.596,25
31.1.1- Salário-Educação	1.830.000,00	823.333,69
31.1.2- PDDE	0,00	590,39
31.1.3- PNAE	296.866,00	114.508,72
31.1.4- PNATE	34.381,20	4.132,75
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	3.030,70
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.553.822,80	1.194.011,33
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.896.860,00	1.893.070,70	1.413.357,88	1.214.310,10	0,00
32.1- Educação Infantil	343.330,80	16.883,25	10.719,95	10.719,95	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.528.399,04	632.179,11	304.494,58	303.779,58	0,00
32.3- Ensino Médio	378.264,16	369.987,36	264.230,14	264.230,14	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.646.866,00	874.020,98	833.913,21	635.580,43	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	35.919.961,00	13.057.569,35	10.673.478,05	9.796.949,38	0,00
33.1- Despesas Correntes	29.091.806,00	11.287.280,14	10.241.339,67	9.566.399,35	0,00

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	18.712.000,00	6.053.741,61	6.053.741,61	5.748.625,75	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	90.000,00	90.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.289.806,00	5.143.538,53	4.167.598,06	3.797.773,60	0,00
33.2- Despesas de Capital	6.828.155,00	1.770.289,21	432.138,38	230.550,03	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	6.828.155,00	1.770.289,21	432.138,38	230.550,03	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,01	2.204.777,92
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.743.107,40	823.333,69
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	43.918,30	655.070,77
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.699.189,11	2.373.040,84
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,70
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.699.189,11	2.373.041,54

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 208/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***LUIS ROBERTO DALDEGAN BROGLIO,*** *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 29/06/2023 a 28/07/2023, referente ao período aquisitivo de 16/04/2015 a 15/03/2020.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de Junho de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 209/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***SIMONE APARECIDA PERUSSI MARCUZZO,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de junho de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 210/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***OSCAR EDUARDO CALTRAN,*** *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de Junho de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 211/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** a(o) funcionária(o) ***MARCELO DOUGLAS MARCIANO,*** *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/05/2023 a 02/06/2023, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2018.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de Junho de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 212/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***HAMILTON DE ALMEIDA PONTES,*** *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/05/2023 a 04/06/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de Junho de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 213/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***ELAINE APARECIDA TOFANIN,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 31/05/2023 a 14/06/2023, referente ao período aquisitivo de 10/04/2016 a 09/04/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de Junho de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 214/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***ADELINI PELINGRIN,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 20/03/2023 a 03/04/2023, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2022.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de Junho de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

P O R T A R I A Nº 215/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reduzida, nos termos da Lei Municipal n° 3.691, de 10 de março de 2022, do Decreto Municipal n° 3.192, de 07 de junho de 2022 e do Processo

Administrativo n° 1990/2022, em 40% (quarenta por cento) a jornada de trabalho da servidora pública municipal **Maria Aparecida Donizetti Marino**, ajudante de serviços diversos, matricula n°2130, RG n° 15.926.390.6 e CPF n° 046.831.158.08, a partir da data da publicação desta portaria.

§ 1°. A redução de jornada de trabalho dar – se á sem prejuízo do seu vencimento e demais vantagens fixas.

§ 2°. A jornada especial de que trata este artigo terá validade de 01 (um) ano, sendo obrigatória a revalidação a pedido da servidora.

Art. 2° – As despésas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de junho de 2023.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 216/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, ***PRORROGA,*** o Contrato de Técnico em Enfermagem do Processo de Seleção Simplificada por Tempo Determinado nº 01/2020, de ***LUCIANA SOUZA DE ALMEIDA,*** por 06 (seis) meses, de 30/05/2023 a 25/11/2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de junho de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 217/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, ***PRORROGA,*** o Contrato de Técnico em Enfermagem do Processo de Seleção Simplificada por Tempo Determinado nº 01/2020, de ***VINICIUS AUGUSTO THEODORO,*** por 06 (seis) meses, de 30/05/2023 a 25/11/2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de junho de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 218/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***ANDREA MARTINS PERUSSI,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 10/07/2023 a 24/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de Junho de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 219/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***MARINELLA TREVISAN MIOTTO DE GODOY,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 07/07/2023 a 21/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2020.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de Junho de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 220/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***DEBORA CILENE BELLESIA,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 10/07/2023 a 24/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de Junho de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 221/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***PRISCILLA BATISTA FADEL COMIN,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 24/12/2013 a 23/12/2018.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de Junho de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro/ SP.

CONTRATADA: EDITORA COISAS NOVAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços consistentes na publicação de atos oficiais e atos de caráter informativo, objetivando atender às necessidades da Câmara do município de Santa Rita do Passa Quatro.

PERIODO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, com início em 01/06/2023 e término em 31/05/2024.

VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme contrato.

ATO AUTORIZADOR: Portaria nº 016/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de junho de 2023.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente